



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES REFERENTES À  
TOMADA DE PREÇOS N. 04/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 050/2015.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 09:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 265, de 14 de maio de 2015, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Noel José dos Santos e Lino Carlos da Silva, ficando o Senhor Noel José dos Santos nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 050/2015, referente à Tomada de Preços nº 04/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para construção de um conjunto destinado à Academia da Saúde na Avenida Prefeito Octaciano Pereira de Andrade, Quadra nº 22 - (Praça Prefeito Guilherme Buzinaro) Centro - Flora Rica/SP, de acordo com o Projeto (Anexo I), Memorial Descritivo (Anexo II), Cronograma físico-financeiro (Anexo III) e Planilha Orçamentária (Anexo IV), conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes a empresa: **A.G.E. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 04.307.587/0001-37, com sede na Rua Floriano Borges, nº 105 – Jardim das Rosas – na cidade de Presidente Prudente/SP, CEP: 19.060-170, neste ato representada pelo Sr. André Luis Moreira Zanetti, RG nº 30.468.653-0 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** do licitante, por ter atendido a todas as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** da empresa, ficando em 1º lugar a empresa **A.G.E. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com a proposta de R\$ 111.868,56 (onze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Noel José dos Santos, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelo representante da empresa.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA  
Presidente

A.G.E. CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
André Luis Moreira Zanetti

LINO CARLOS DA SILVA  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 25 de novembro de 2015, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** da Tomada de Preços nº 04/2015 – Processo nº 050/2015, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 25 de novembro de 2015.

PAULO PEREIRA DA SILVA  
Presidente da CML